



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES - CEART

DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins que, a acadêmica Bruna Pereira Ferreira, CPF 117.348.539-21, regularmente matriculado na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, recebe o auxílio PRAFE, referente ao edital 01/2024, do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE.

O programa é parte integrante das ações de assistência estudantil desta Universidade e visa garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Florianópolis, 19 de Março de 2025.

Tatiana Belli
SAE CEART/DEX/CEART/UDESC

Programa de Apoio Estudantil - PAF
Centro de Artes - CEART
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Av. Madre Benvenuta, 1.907, Itacorubi, Florianópolis
CEP: 88.035-901
Contato: 48 3664-8367
e-mail: ceart@udesc.br



Bem vindo Bruna Pereira Ferreira

[Voltar](#)

Contrato



Contrato

6755

Sequência

1

Situação

Ativo



Estagiário

Nome

Bruna Pereira Ferreira

Concedente

Razão Social

Samira Campos Comunicação e Comercio Eirelli

CNPJ / CPF

07889956000135

Endereço

Rodovia José Carlos Daux, 7126

Supervisor

Thayna Fernandes Lacerda

CPF Supervisor

010.467.929-89

E-mail Supervisor

comercial@ethne.com.br

Cargo Supervisor

Gerente

Formação Supervisor

Moda

Instituição de Ensino

Nome

UDESC

Curso

Graduação de Bacharelado em Moda BMO-BMO (Ativo)

Professor Orientador



Bem vindo Bruna Pereira Ferreira



Agente de Integração

Nome

UDESC



Estágio

Início

06/06/2024

Encerramento

04/06/2025

Bolsa

1.000,00



Tipo

Mensal

Benefícios

Vale transporte - R\$12 por dia trabalhado

Horário e Dias da Semana

Segunda 9 às 15h = 6h Terça 8 às 13h = 5h Quarta 8 às 13h = 5h Quinta 8 às 13h = 5h Sexta 8 às 13h = 5h Sábado 10 às 14h = 4h

Carga Horária Semanal

30,00

Carga Horária Diária

5,00

Contrato atual: 364 dia(s) - 1560,00 hora(s)

No concedente: 364 dia(s) - 1560,00 hora(s)

Até a sequência atual: 364 dia(s) - 1560,00 hora(s)

Principais Atividades a Serem Desenvolvidas

- Planejamento de demanda: Colaborar com as equipes de vendas, marketing e compras para prever com precisão a demanda futura e garantir que os níveis de estoque estejam alinhados com as necessidades do negócio. Fornecer, quando solicitado os dados necessários para que realizem suas funções de Diretoria da forma mais estratégica possível.

- Implementação de processos: Desenvolver e implementar políticas e procedimentos para otimizar a gestão de estoque, incluindo práticas de reabastecimento, controle de qualidade e inventário. Trazer novidades e estudar oportunidades para melhorar nosso trabalho na parte de Estoque e Logística.

- Colaboração interdepartamental: Trabalhar em estreita colaboração com outras áreas funcionais, como vendas, marketing, compras, produção e transporte, para garantir uma cadeia de suprimentos eficiente e integrada. Auxiliando na decisão estratégica da saída das roupas.

- Gestão de estoque: responsável por monitorar e controlar os níveis de estoque da empresa, garantindo que haja produtos suficientes para atender à demanda dos clientes sem excessos que possam levar a desperdícios. Responsável por entender sobre os têxteis das nossas produções e melhores cuidados com cada um.

- Recebimento e armazenamento: supervisionar o recebimento de produtos na loja ou no centro de distribuição, garantindo que as mercadorias sejam devidamente registradas, armazenadas e organizadas para fácil acesso e controle de inventário. Também supervisiona se as peças expostas na loja estão devidamente etiquetadas e codificadas e dentro da estética da marca

- Distribuição e reposição: coordenar a distribuição dos produtos para as lojas ou pontos de venda (no caso da Ethne: para nossos outros pontos de venda, Pop Ups, Lojas itinerantes e parceiras), garantindo que haja reposição adequada



Bem vindo Bruna Pereira Ferreira



- Logística de transporte: gerencia o transporte e a entrega de mercadorias, garantindo que os produtos sejam entregues de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Devemos sempre estudar e trazer novidades, aumentando nosso potencial profissional e ajudando a empresa a crescer.



- Análise de desempenho: realizar análises periódicas do desempenho do estoque e da logística, identificando oportunidades de melhoria e implementando soluções para otimizar processos e reduzir custos operacionais.



- Uso de tecnologia: utiliza sistemas de gestão de estoque e logística, como softwares de inventário e rastreamento de produtos, para automatizar processos e garantir uma gestão mais eficiente e precisa.

- Auxilia nas produções de moda de novos produtos, indicando composição têxtil e organização do processo

Setor de Atuação

Estoque e logística

Modelo de Trabalho

Indiferente



RENOVAR

ALTERAR

RESCINDIR

Arquivos

Novo

	Arquivo	Atualização	Inclusão	Situação
↓ (apcomdownloadarquivoid.aspx?RXfH24D0qh26WaLvIdDFTS8IOyOj4DKCIXcGiKsfl8N4jQTWsgTtfUC9S3IV0I6X)	TCE Bruna Pereira Ferreira assinado	05/06/2024 17:10	05/06/2024 17:10	Aprovado

Acompanhamento

Tipo

Situação

Prazo Entrega

Entrega

Relatório de Atividades

Pendente

03/12/2024

//

00686 SAMIRA CAMPOS LTDA

RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 7126 CEP 88050-000 FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 07.889.956/0001-35

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: **Fevereiro/2025**

Código Nome do Colaborador

001000 BRUNA PEREIRA FERREIRA

CBO: 4110-05 Função: ESTÁGIÁRIO (A)

Admissão: 06/06/2024

CPF: 117.348.539-21 PIS: 203.26433.51.6 CTPS: 1173485 Série: 3921

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
20	Salário estagiário	30,00	1.000,00	
344	Ajuda de custos		247,80	
		Totais	1.247,80	0,00
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.247,80
Salário base		Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS
1.000,00		0,00	0,00	Base IRRF
				435,20
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ / Assinatura do Colaborador:				

AACC CONTADORES & AUDITORES

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

00686 SAMIRA CAMPOS LTDA

RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 7126 CEP 88050-000 FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 07.889.956/0001-35

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: **Fevereiro/2025**

Código Nome do Colaborador

001000 BRUNA PEREIRA FERREIRA

CBO: 4110-05 Função: ESTÁGIÁRIO (A)

Admissão: 06/06/2024

CPF: 117.348.539-21 PIS: 203.26433.51.6 CTPS: 1173485 Série: 3921

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
20	Salário estagiário	30,00	1.000,00	
344	Ajuda de custos		247,80	
		Totais	1.247,80	0,00
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.247,80
Salário base		Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS
1.000,00		0,00	0,00	Base IRRF
				435,20
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ / Assinatura do Colaborador:				

AACC CONTADORES & AUDITORES

SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/04/2024

Dados Pessoais

Nome civil

BRUNA PEREIRA FERREIRA

CPF

117.348.539-21

Sexo

Feminino

Data de nascimento

16/10/2000

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

JUREMA PEREIRA FERREIRA

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº _____

Eu, Bruna Pereira Ferreira,
portador(a) da carteira de identidade nº 7377279, e CPF nº
11734853921, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de
Moda da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro
para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 19 / 03 / 2025

Bruna Pereira Ferreira
Assinatura da(o) Declarante

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU
POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Bruna Pereira Ferreira

(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 7377279, e CPF nº 11734853921, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de não ter direito ao benefício

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 19 / 03 / 2025

Bruna Pereira Ferreira
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".